UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONTABILIDADE /ESCOLA DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ODAIR ALVES GOMES
Matrícula SIAPE:	01488224
Cargo:	TECNICO EM CONTABILIDADE
Setor/Unidade de lotação:	Contabilidade /ESCOLA DE ENFERMAGEM
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ODAIR ALVES GOMES** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Contabilidade / ESCOLA DE ENFERMAGEM** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**145,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**145,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**93,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **90,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **46,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

(Amparo Legal: Art. 13 do Decreto Federal nº 13.048/2026)

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) consolida mais de duas décadas de efetivo exercício, caracterizada pelo desenvolvimento de competências técnicas especializadas, exercício contínuo de liderança e forte engajamento na governança institucional. Ingressando como Técnico em Contabilidade, venho desempenhando minhas atribuições na Seção de Contabilidade da Escola de Enfermagem sob uma ótica de alta performance, complexidade e responsabilidade fiscal.

O cerne da minha maturidade profissional fundamenta-se no exercício ininterrupto de funções de chefia e direção por mais de 18 anos. Atuando consecutivamente nas funções comissionadas FG-0006, FG-0001 e FG-0003 desde 18/03/2008, assumi a coordenação técnica e administrativa do setor. Essa longevidade na liderança gerou saberes profundos associados à gestão de pessoas, planejamento orçamentário-financeiro e ordenamento de despesas públicas, extrapolando as atribuições normativas cotidianas do cargo efetivo e exigindo responsabilidade civil e fiscal ampliada na condução da Unidade.

Essa expertise técnica é atestada pelo domínio e operação prática diária de sistemas governamentais estruturantes de alta complexidade, fundamentais para a governança pública nacional. Como operador habilitado do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), atuo diretamente na execução orçamentária, liquidação de despesas e prestação de contas, garantindo conformidade regulatória perante os órgãos de controle.

Minha contribuição para os resultados institucionais expande-se por meio da representação colegiada e cooperação estratégica. Atuei como membro titular eleito da Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem (2007 a 2009), representando os servidores TAE na formulação de diretrizes institucionais. Adicionalmente, colaborei na modernização do trabalho institucional integrando a comissão de estudo e viabilidade de implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Unidade (Portaria nº 2465/2025). Fora do ambiente de lotação, dediquei-me de forma recorrente à segurança e lisura dos

certames públicos da UFMG, registrando 18 atuações logísticas em bancas e comissões de aplicação de concursos e exames vestibulares sob a coordenação do DRH e da Copeve entre 2005 e 2023.

Essa trajetória, amparado por evidência documental, demonstra que as atividades exercidas não apenas geraram saberes técnicos sofisticados, mas também geraram impacto direto na governança , na eficiência fiscal e na modernização administrativa da UFMG. Fica plenamente justificado, portanto, o deferimento do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 81,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação recorrente em comissões executoras e grupos de aplicação de concursos públicos e exames vestibulares da UFMG entre os anos de 2005 e 2023, totalizando 18 participação registradas pela instituição. A execução de certames públicos exige estrito cumprimento de protocolos de segurança, sigilo e isonomia, responsabilidade.*

2. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Habilitação e atuação regular com perfil de operador e executor de sistemas estruturantes de alta complexidade do Governo Federal, especificamente o SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal) e o SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), exigem profundo conhecimento da legislação orçamentária, fiscal e financeira vigente.*

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício contínuo de chefia na Administração Federal, atuando nas FG 0001 na Seção de Contabilidade da Escola de Enfermagem/UFMG atuação 02/08/2013 a 01/03/2018 . A atividade possui alta relevância estratégica e complexidade técnica, exigindo responsabilidade civil e fiscal o que extrapola as atribuições básicas do cargo efetivo do servidor."*

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício contínuo de chefia na Administração Federal, atuando nas FG 0003 na Seção de Contabilidade da Escola de Enfermagem/UFMG .atuação 02/03/2018 até a presente data. A atividade possui alta relevância estratégica e complexidade técnica, exigindo responsabilidade civil e fiscal o que extrapola as atribuições básicas do cargo efetivo do servidor."*

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como membro titular eleito na Congregação da Escola de Enfermagem da UFMG. Representei os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE).A experiência gerou ampla maturidade profissional. Ela comprova o meu comprometimento com o desenvolvimento institucional da UFMG.*

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *"Participação regular como membro designado na 'Comissão de estudo da Portaria 1741/2025 e avaliação das possibilidades de implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Escola de Enfermagem da UFMG', instituída pela Portaria nº 2465, de 25 de março de 2025.A atuação nesta comissão reveste-se de alta relevância estratégica e institucional,*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 13:32

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.